



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2014-CONSUNI/UFAL, de 17 de março de 2014.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 79/2013-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PROJETO DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (“LATO SENSU”) DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 034928/2013-61 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 17 de março de 2014;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *PROPEP/UFAL*, conforme consta no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 79/2013-CONSUNI/UFAL que aprovou, “*Ad Referendum*”, o Projeto do III Curso de Especialização “*Lato Sensu*” de **EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE**, oferecido pelo Centro de Educação - *CEDU/UFAL*, na modalidade semi-presencial, em convênio fechado com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC), objetivando qualificar profissionais de diferentes áreas do conhecimento para incorporar o significado social e histórico da Educação em Direitos Humanos.

Art. 2º - O início de funcionamento das atividades dos referidos cursos fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - *CAPES/MEC*.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 17 de março de 2014.

Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL